#### **TERMO ADITIVO Nº 20240602-01**

1º Termo Aditivo de acréscimo ao contrato nº 20240602, celebrado entre o MUNÍCIPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CREDITO LTDA.

O MUNÍCIPIO DE AUGUSTO CORRÊA, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, portador da matricula funcional nº 128890-3, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CREDITO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.431.904/0001-65, com sede à Travessa Nair Souza Morais, 2841, Estrela, Castanhal-PA, CEP: 68742-220, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE SOUZA, sócio administrador, já qualificados no contrato inicial no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

- **1.1**. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- **1.1.1.** Acréscimo quantitativo consistente em alterar o quantitativo do item contratado, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 20240602, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PRECO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

	Item	Descrição	Contrato atual			Valores após a alteração contratual		
			Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant. Aditiva 25%	Valor Total Acrescido (R\$)	Contrato Atualizado
	1	Marco de concreto: traço 1:3:4, alma de ferro de 4,2 mm de diâmetro, forma tronco piramidal e dimensões 0,08 x 0,12 x 0,5 m, O topo do marco deve conter uma plaqueta de identificação, no centro da qual será realizada a medição. A plaqueta deve ser construída com material que garanta durabilidade e sua	4.000	25,50	102.000,00	1000	25.500,00	127.500,00

Valor Total (R\$)	102.000,00	25.500,00	127.500,00	
ou bronze.				
inoxidável, latão, cobre				
uma chapa de metal: aço				
do marco deverá conter				
fixação no marco, o topo				

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recurso específico consignado na seguinte dotação orçamentária:
  - Dotação Orçamentária: 0601.201220016. 2.047 Manutenção da Secretaria de Agricultura. Classificação econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes.
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Augusto Corrêa/PA, 12 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA CNPJ Nº 04.873.600/0001-15 CONTRATANTE

ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES.

			E CREDITO LTDA	
		CNPJ N° 20	6.431.904/0001-65 TRATADA	
Testemunhas:			2.	
CPF:			CPF:	
	D 02 11	1 0 60 D : G2 14	T 1 GED (0 (10 000 1	C A/DA